



PORTARIA Nº132/2019-GAP/CMJ.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DO SERVIDOR
PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **LEDIONETA DE SOUSA SILVA, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal, para substituir a senhora **MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO**, no cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO, no período de 22 de Julho à 20 de Agosto do corrente ano.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares referentes ao ano de 2018 do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 22 DE JULHO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 22/07/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 043/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 22/07/19.

Ciente Servidor(a)